



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua 960, nº 201 – Balneário Itapema – 89249-000 Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
MINUTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014
PROCESSO Nº152/2014

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando a qualidade da educação fundamental se baseia principalmente nos professores e no pessoal da educação em geral. Por isso, investir na formação de professores é essencial para que haja transformações na escola. O processo formativo permanente dos professores inclui tanto a formação inicial como sua continuidade ao longo da vida do profissional, como um meio de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na escola.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei 9394/96), no artigo 62, ao exigir que os professores da educação básica tenham formação, tem como objetivo melhorar a qualidade da educação oferecida aos cidadãos brasileiros. A ideia de formação é reforçada pelo artigo 87 da mesma Lei, segundo o qual cabe aos Municípios, aos Estados e à União realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício.

Considerando que a formação é a condição e o meio mais próximo e direto para o bom exercício profissional em sala de aula. Portanto, ela deve ser a melhor possível e a mais adequada ao perfil profissional do magistério público municipal de Itapoá.

Considerando que o SENAC uma pessoa jurídica componente da administração pública, com notória especialidade no objeto e inquestionável reputação ética profissional e idoneidade, conforme Atestado de Capacidade Técnica e Idoneidade da Secretaria de Educação de Ituporanga/SC, e certificados do Movimento Catarinense para Excelência-MCE, e que até a presente data não há nenhum fato que a desabone, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;

Considerando que não possui fins lucrativos, oferecendo preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado conforme cópia dos contratos com os Municípios de Antônio Carlos/SC e Associação Beneficente Evangélica de Joinville/SC.

Considerando o Parecer jurídico nº189/2014 desta municipalidade, e a justificativa da Secretária de Educação em que relata várias as alegações plausíveis quanto à qualificação para esta contratação.

Autoriza a prestação dos serviços abaixo descrito:

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de Serviço nacional de aprendizagem comercial (SENAC) para ministrar curso de ética e profissionalismo na função docente na modalidade de educação a distância, contemplando 50 horas, para atendimento de 39 profissionais da Secretaria da área de Educação.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua 960, nº 201 – Balneário Itapema – 89249-000 Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Valor e condição de pagamento: O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato, é o apresentado na proposta da contratada, devidamente aprovado pelo contratante, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentais, totalizam o **valor de 15.000,00 (quinze mil e reais)**, que será pago em até 10 (dez) dias úteis ao término da capacitação.

Prazo: O presente contrato terá sua vigência a iniciar a partir da assinatura do contrato e o término estará previsto para 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a execução dos serviços iniciará dia 17/11/2014 com término no dia 19/12/2014. O início dos trabalhos deverá ocorrer em 03 (três) dias corridos da emissão da ordem de serviço. A dilatação dos prazos de conclusão somente será tolerado por problemas de caso fortuito ou de força maior, que se assim ocorrerem, deverão ser comunicados a Secretaria de Educação, por escrito.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - **SENAC**, pessoa física de direito privado, inscrito no CNPJ/MF: 03.603.739/0001-86, com sede na Rua Visconde de Taunay, nº 730, Bairro Atiradores Joinville/SC; representada pelo profissional **RONALDO RIBEIRO**, CPF 750.916.159/20, RG nº 2.000.298, administrador, residente na Rua Ilhota, nº 159, Bairro Floresta, Joinville/SC.

Fundamento da Despesa: As despesas decorrentes do presente contrato correrão pelas dotações orçamentárias, contas:

Descrição	Código	Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Proj. ativ	FR	Sub elemento
Fundo Educação	445	13	01	12	361	21	2095	10100	333903999
Fundo Educação	512	13	02	12	365	21	2098	21900	333903999
Fundo Educação	495	13	02	12	365	21	2098	30100	333903999

Itapoá, 13 de novembro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
Prefeito Municipal